

ANNUNCIOS
LEITURA E ESCRIPTA
OBRAS DIDACTICAS

DE
Hilario Ribeiro
SÉRIE INSTRUCTIVA

PREMIADA PELO JURY DA EXPOSIÇÃO PEDAGOGICA DE 1883 COM
O DIPLOMA DE 1.ª CLASSE

PRIMEIRO LIVRO	LEITURA (Syllabario)	500
SEGUNDO	" (Contos e dialogos)	1000
TERCEIRO	" (Conhecimentos uteis)	1500
QUARTO	" (Os homens e as couzas)	2000

SERIE EDUCATIVA

PREMIADA COM O DIPLOMA DE 1.ª CLASSE NA EXPOSIÇÃO DE
OBJECTOS ESCOLARES EM 1887

CARTILHA NACIONAL, ensino simultaneo de leitura e escripta	500
SCENARIO INFANTIL (novo segundo livro de leitura) 1 vol. com gravuras	1000
NA TERRA, NO MAR E NO ESPAÇO (novo terceiro livro de leitura), 1 vol. com gravuras	1000
PATRIA E DEVER, elementos de educação civica e mo- ral (novo quarto livro de leitura), 1 vol.	1000

CORAÇÃO (notavel livro de educação moral e civi-
ca) E. De Amicis, traduzido da 101.ª edição por
João Ribeiro, 1 vol. enc. 1500

FABULAS imitadas no Esopo e Lafontaine, por Justi-
niano José da Rocha, illustrada com vinhetas 1000

LIVRO DE INFANCIA, por Zaluar 600

PRIMEIRO LIVRO DE LEITURA GRADUADA, por Zaluar, 1
vol. ornado com gravuras, obra premiada pelo
jury da Exposição Pedagogica em 1883 600

SEGUNDO LIVRO DE LEITURA GRADUADA, por Zaluar, 1
vol. ornado com gravuras, obra premiada pelo
jury da Exposição Pedagogica em 1883 600

LIVRO DA ADOLESCENCIA, por Zaluar, obra premiada
pelo jury da Exposição Pedagogica em 1883 600

NOÇÕES DA VIDA PRÁTICA, por Felix Ferreira, 6.ª edição 2000

NOÇÕES DA VIDA DOMESTICA, por Felix Ferreira, 1 vol. 2000

Livraria Catilina

Redacção do Jornal de Veterinarios

ANNO 1

BAHIA 1.º DE AGOSTO DE 1893

N. 10

REVISTA DO ENSINO PRIMARIO

PUBLICAÇÃO MENSAL

Nos etiam pro causa nostra pugnamus.

REDACTORES

Os Professores *Leopoldo dos Reis, Luiz Leal e Theotimo de Almeida*

Summario:

Memorias sobre as escolas publi-
cas desta Capitania (1802)
Reforma—Virgilio de Lemos (Redacção).

COLLABORAÇÃO

Ensino Technico Cincinato. Franca.
O ensino de arithmetica P. Celestino.

TRANSCRIPÇÃO

Pedagogia
Noticiario

Assignatura

CAPITAL	FORA DA CAPITAL
Por anno . . . 5\$000	Por anno . . . 6\$000
" semestre . . . 3\$000	" semestre . . . 3\$500

Numero avulso 500 rs.

(Pagamento adiantado)

BAHIA

LITHO-TYPOGRAPHIA DE J. G. TOURINHO
Largo das Princezas n. 15, 2º andar

1893

*Publicada aqui nos Baha
Sext. de Periódicos-
COLEÇÃO*

PEDAGOGIA

SPENCER—Educação intellectual, moral e physica, traducção portugueza por Emygdio d'Oliveira..... 5\$000

COELHO—Pedagogia moderna, contendo, em resumo, uma descripção do ensino em França..... 5\$000

LINGUISTICA

JOÃO DE DEUS—Diccionario Prosodico, nova edição, muito melhorado..... 10\$000

JOÃO RIBEIRO — Diccionario Grammatical..... 4\$000

LITTERATURA

O. MARTINS—Filhos de D. João, obra muito interessante pela fidelidade com que narra os factos havidos durante o reinado deste monarcha..... 10\$000

C. PEDROSO—Grandes Epochas da Historia Universal, obra de subido valor historico e litterario..... 4\$000

Livraria Magalhães—Rua Direita de Palacio n. 26

REVISTA DO ENSINO PRIMARIO

PUBLICAÇÃO MENSAL

ANNO I | Bahia 1.º de Agosto de 1893 | N.º 10

Memoria sobre as Escollas publicas desta Capitania 1802

(Conclusão)

Deste modo confiava que applicando o Governo todas as suas luzes, e esforços ao exame de tão importante materia fixaria hum Plano que seja merecedor da Sua Real Approvação, de que se siga a melhor instrucção dos Seus Vassallos nesta Capitania, Recomendando tão bem que não esquecesse o segurar, e animar o Estudo das Lingoas Latina, e Grega, para que na Escolla daquelles incomparaveis Mestres se formasse o gosto da Mocidade instruida, e que segurando-se aos Professores o exacto pagamento dos seus Honorarios se asligue tão bem algum Fundo para a Jubilação dos Mestres que depois de longos annos de Serviço se impossibilitarem, e para premiar com algumas Medalhas de valor os Discipulos, ou Alumnos das mesmas Escollas, que annualmente fizerem alguma composição de distincto merecimento, ou publicarem alguma obra, que mereça passar a Posteridade. (L.º 82 á fl. 133 Por Officio n. 105 de 3 de Setembro do mesmo anno expedido pela Secretaria do Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos.

Foi servido o mesmo Augusto Senhor pelo desejo de fazer patente aos seus fieis Vassallos o zelo, o interesse que tem em promover a Instrucção Publica e a felicidade geral de seus Povos, Ampliar as Regias decizoens descriptas na sobridita Carta Regia; Ordenando para o exacto Regimen de todas as Escollas que os governadores a quem tem encarregado desta tão importante commissão, nomeiem em cada anno lectivo, hum Lente, ou Professor, que pela sua litte-

ratura, actividade, e zelo do Real Serviço, e do bem publico e igualmente pelo seu virtuoso, e exemplar portamento se faça acrador de huma maior confiança, para que vá fazer a regoroza vizeta das Escollas, examinando a assiduidade, e deligencia dos Professores, e Mestres no cumprimento de tão essenciaes deveres, do methodo que seguem nas leçoens, e expleçaõens dos Authores, da escolha dos livros por onde ensinão; da forma, tempo, e horas com que regulão a ordem e disciplina das Escollas; do aproveitamento dos discipulos, que as frequentão; vigiando mui severamente a sua morigeção; e do resultado destas visitas, que se deverão fazer sempre em tempo, e horas incerta, para que os Professores, e Discipulos se conservem cuidadosos nos Exercicios Escolaticos; devendo o Governo remeter annualmente, ou em cada Semestre áquella Secretaria de Estado, para subir a Sua Real Presença Uma Conta exacta, que deverá ser acompanhada, alem da lista dos Discipulos e Alumnos, das observaçoens, occorrerem ao lente visitador com as informaçoens que o Governo julgasse opportunas tanto para o melhoramento e adiantamento das mesmas Escollas, como para se conservarem naquelle pé respeitavel de Ensino, e Instrucção em que muito desejo que ellas se conservem. Estas saudaveis e Paternaeis providencias do Principe Regente Nosso Senhor ainda não produzirão os devidos effeitos, não so em razão dos muitos Negocios que occorrerão no tempo do Exmo. Sr. D. Fernando José de Portugal, aquem ellas forão encarregadas, mas pelo impedimento das molestias que sobreveio ao Arcebispo a quem tocava tão bem prover as Cadeiras que vagarão excepto na parte, que diz respeito ao Rendimento do subsidio Litterario, que pela Junta da Real Fazenda se acha contractado, por ascim parecer mais vantajosa a sua arrecadação. Em Officio numero 24 de 26 de Junho de 1802 se participou que ainda não se tinha dado execução a estas ordens pelos motivos acima ponderados.

L.º 84 fl. 206 No de numero 74 expedido pela Secretaria

do Est.º da Repartição Ultramarina, em data de 2 de Abril de 1800 que acompanhou a representação dos Professores sobre se não pagarem os seus Ordenados, emonopolio que fazião o Thezoureiro Manoel José Vilela e como Contador Francisco Gomes de Souza, se determinou que aquelle Exmo. Governador procurasse o meio mais opportuno de satisfazer aos Professores, vigiando sobre a conducta destes Officios o que deo motivo o responder-se pelo Officio n. 140 L. 6.º a fls. 130 de 23 de Julho de 1800 afirmando-se, que como o rendimento de subsidio Litterario não Hera sufficiente para pagamento dos Ordenados dos Professores Regios, pois sendo aquelle da importancia de 8:000\$000, e a despeza da folha dos mesmos Ordenados de 10:500\$500 rs. necessariamente. Havião ficar alguns dos mesmos Professores por satisfazer; sendo muitas vezes preciso tomar-se por emprestimo contra consignação alguma porção de dinheiro para se acudir aquelles dos mesmos, Professores com preferencia que representavão as suas necessidades e vexames, ou por causa de molestia, ou por outro qualquer principio; concluindo-se que hera huma calunia que se imputava ao dito Contador Francisco Gomes por ser este hum habil official de Fazenda, e de uma Conducta Honrada. A rezulta desta informação fora de se expedir o Officio n. 175 de 14 de Outubro de 1800 pela Scretaria de Estado competente. L. 85, fl. 172 Recomendando-se no § 2.º que na conformidade dos Reas Ordens se regulasse as Cadeiras instituidas para educação da Mocidade não consentindo o Governo que haja senão aquelle mesmo numero de Professores que for necessario; cujo Honorario se possa satisfazer L. 82, fl. 6 pelas rendas destinadas a esse fim.

E no § 4º do Offi io n. 51 de 3 de Agosto de 1798 recomenda a conservação da Cadeira da Lingua Grega como huma das necessarias e mais importantes a Educação Publica, a qual está substituída por Francisco Ferreira Paz da Silveira Professor de Rethorica com o mesmo ordenado que percebia Luiz dos Santos Vilhena por haver alcançado este a sua jubilação

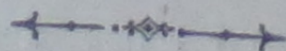
como se declara no § 6 do Officio n. 72 expedido do Governo Interno em 12 de Novembro de 1801 em virtude da informação do Exmo. Senhor D. Fernando José de Portugal debaixo do n. 103 e data de 21 de Agosto do mesmo anno.

A outra Cadeira de Arimetica e Geometria enunciada na sobredita Carta Regia foi creada e provida no Bacharel Antonio Ferreira França com o ordenado de 400\$000 annuaes por outra antecedente Carta Regia de 21 de Novembro de 1728 L. 8º fl. 288.

Pelos motivos da molestia do Arcebispo e trabalho de outros planos, e Dependencias encarregadas ao Governo que já se ponderarão se acha esta objecto no seo antigo estado, os Professores sem provimentos muitas das Cadeiras vagas e outras que merecem ser abolidas sem providencia alguma, parando nesta Secretaria bastantes requerimentos e a lista das mesmas Cadeiras com a nota das que devem ser suprimidas, e outras substituitivas.

He evidente o prejuizo Publico em se não proverem e regularem as Cadeiras que hão de subsistir e o he da Real Fazenda em satisfazerem-se ordenados a aquelles que não devem vencer.

Emfim tudo está em desordem e o mais acertado fora o estabelecimento de um Seminario Publico para Educação da Mocidade, onde fossem obrigados os Professores a ensinar ainda apezar de mais alguma contribuição, e de pagarem os Pais dos Educandos a penção que se arbitrasse, o que chamão, Porcionistas, sendo este estabelecimento digno das acertadas Providencias de V. Exa, por parecer o meio mais analogo as disposições da citada Carta Regia e nos Officios nesta declarados, e que só pode fazer a felicidade litteral, e não o ensino em casas particulares, cujos prejuizos, e inconvenientes são manifestos etc.



Reforma—Virgilio de Lemos

Os factos excepcionaes que se tem manifestado em torno da politica deste Estado, motivados pela magna questão do ensino popular, deram occasião a que a classe do professorado primario e secundario em defeza das ideas mais puras e mais adiantadas, mais pedagogicas e mais garantidoras do professorado em tempos democraticos, abrisse margem larga a estudos comparativos entre duas leis de ensino publico.

O espirito moderno, as ideas da escola liberal em materia scientifica, satisfazendo as aspirações democraticas, estão concretizadas na mais perfeita synthese no projecto Virgilio de Lemos, em relação ao outro, que sobre ser inconstitucional continha disposições inexequiveis na pratica e asphixiadoras da elevação e dos brios de uma classe inteira.

Haverá, por certo, quem pense o contrario do que levamos dito; por que o projecto Virgilio de Lemos sem produzir soluções profundas de continuidade no professorado, matou pela raiz ás arvores damninhas do arranjo que na lucta pela existencia sugam da uberridade do sólo toda a alimentação que elle pode dar deixando as demais sem vitalidade.

Não ha quem ignore a lucta renhida que em todos os paises tem havido quando se trata de questões elevadas como a do ensino publico.

Na Allemanha, onde a evolução pedagogica chegou a um desenvolvimento maravilhoso, foi depois que o seu professorado emancipou-se da tutela das legislações ferrenhas que a instrucção attingiu as culminancias da civilização!

Lá a classe unida, compacta, como um só homem, com o mesmo sentir, chegou a constituir-se autonómica, forte, cercada de prestigio e de honorabilidades.

Isto se deu lá, no Imperio Germanico, militarizado. Entre nós, na Escola democratica, na republica federativa, o professorado ia ser golpeado, cerceado até das poucas regalias que tem.

Espíritos perturbados pelo sentimento restricto do egoismo que lhes evade a economia psychica, sophismam principios elevados, alimentam ideas acanhadas, compressoras do circulo em que gyra o actual professorado secundario e primario, para satisfazerem seus desejos em detrimento dos brios e das aspirações de uma classe activa e digna de importancia.

A reforma Virgilio de Lemos, vasada em moldes democraticos, abriu ao professorado largos horisontes: arrancou-o das mãos dos mandões. Sem tirar a responsabilidade que todo cidadão deve ter, quando exerce uma função publica, deu-lhe o valor que todo educador precisa como factor de ordem elevada na construcção da republica, na alma popular.

A lucta está travada:

Nós havemos de continuar em nosso posto e teremos occasião de provar, pela imprensa, sem paixões nem doestos, os elevados intuitos em relação ao ensino e ao professorado, que se estabelecem na reforma Virgilio de Lemos, e o plano incongruente e aterrorador do outro projecto.

Discussiremos deste numero em diante ambos os projectos artigo, por artigo.

O projecto Virgilio, que é exequivel na pratica, é para o professorado e para o ensino uma conquista de largos horisontes.

Elle abre para esta terra uma epoca de grandezas, de luzes e de prosperidades.

Havemos de proval-o.

A REDACÇÃO.

Ensino Technico

A instrucção das classes laboriosas torna-se objecto de magno interesse social.

«Cada phase da civilisação, cada periodo da historia da humanidade, é marcado por um caracteristico especial» Gigantesca e assombrosa tem sido a evolução do nosso seculo na marcha progressiva das grandes idéas.

O grande H. Spencer, disse:

Não pode deixar de haver uma certa relação entre os diversos

systemas de educação e ao successivos estados sociaes com que elles tem coexistido.

Tendo origem commum no espirito nacional, as instituições de cada epoca, embora com funções especiaes, devem ter uma semelhança de familia.

Pois bem, esta semelhança, isto é, esta falta de semelhança na divisão do ensino ás classes laboriosas resente-se da mais acurada attenção dos poderes publicos.

O ensino technico, conforme valiosas opiniões, nobilita as classes laboriosas elevando a vida do trabalho aos olhos de todos, corrigindo a falsa direcção que tem tido o espirito publico, acabando com o preconceito que tem contribuido para fazer da geração que se levanta, em vez de homens aguerridos e preparados para as grandes conquistas da industria moderna, uma legião de pretendentes que aspira desde o mais elevado cargo de administração até o «mais insignificante burocratica.

Infelizmente, entre nós a instrucção ainda não attingio aos fins desejados; porque as reformas do ensino são vasadas em moldes muito acanhados; mal são apresentadas ao parlamento, sabe-se logo o numero de *afilhados* desempregados e muitas vezes sem habilitações que serão nomeados pelo *celeberrimo acto de reforma*.

São creadas cadeiras em estabelecimentos de instrucção, não para utilidade publica, porem para amparar o medico sem clinica ou o bacharel sem toga ..

Eis portanto a má divisão do ensino; os poderes publicos não procuram estudar as necessidades palpitantes da instrucção, isto é, a sua destribuição ás classes laboriosas, de sorte que, esta tendencia terrivel da nossa sociedade ás classes liberaes, é proveniente do desprezo em que vivem aquellas.

Precisamos, pois, de reformas que organisem o ensino, elevando as aptidões, evolucionando as mentalidades embrutecidas das classes despresadas.

Hautteville disse muito conscienciosamente: A ignorancia gera a miseria e a miseria é muitas vezes a origem das paixões brutas. Só se combate a ignorancia pela instrucção e só se supporta a pobreza com resignação, quando se sabe que a pobreza não é um vicio e pode ser diminuida e vencida pelo trabalho e economia.

O governo que sustenta as academias para doutorar uma classe deve «ipso facto» crear escolas para as classes laboriosas; porque este desequilibrio estabelecido entre as classes profissionaes é, como disse Frary no seo Peril National, a falta de equilibrio entre diversas profissões, e para o corpo social uma especie de monstruosidade; ha excessivo de desenvolvimento de um lado e falta de desenvolvimento do outro—hypertrophia e atrophia—

A mania dos nossos reformadores é inexplicavel, quanto ao ensino. Surge uma reforma, traz logo uma collectividade enorme de institutos para bacharelar a mocidade, e lá n'um recanto a criação de uma escola superior, technica, mesmo, para ser executada logo que o Estado possa.

E' o caso, reforma para *inglex ver*; todos querem se doutorar, se bacharelar, emquanto as classes laboriosas se vão ao fluxo e refluxo da ignorancia e do desprezo das outras.

O nivel moral e intellectual de nossa Bahia, não se levantará senão pela instrucção real, pratica de nossos concidadãos. Não acreditem que um corpo possa ter vigor quando um membro se atrophia: e a consequencia será a morte: não aristocratisem as classes liberaes, servilizando as laboriosas.

O talentoso Sr. J. Nabuco disse muito bem em um escripto publicado no *Paiz*, a proposito do *ensino manual* e que muito se prende ao que profigamos--A idéa nacional é que pode existir uma sociedade composta de tres classes de homens somente: as que curam, as que demandam e as que fazem estradas de ferro. O proprio fazendeiro, que devia ter mais experiencia, em vez de ensinar aos filhos a cultura da terra, é o primeiro que lhes manda ensinar direito ou medicina, de forma que os herdeiros das nossas grandes propriedades são advogados ou medicos. Assim o commerciante e o industrial. Ha d'esse modo uma aspiração convergente de todas as classes sociaes, desde a que na ordem da fortuna e bem estar forma a ultima camada até a mais alta, para fazer dos seus filhos membros de uma das tres profissões aristocraticas. Essa convergencia está produzindo uma sociedade, que, a contínuar como vae, será verdadeiramente typica.

Em certa epoca, em um dos pequenos Estados Americanos, todo o mundo era coronel, o que tornava difficeis as relações entre amo e criado. Dentro em poucos annos, quando os doutores se

tiverem desenganado de empregos publicos, ou de serem eleitos deputados, os *precisa-se* dos jornaes conterão todas as clausulas de que não se acceitam homens formados. A actual educação incute no proprio filho do operario desprezo pela prfissão de seu pae, pela classe a que elle pertence. Uma sociedade que os filhos tem vergonha do officio decente, graças ao qual o pae pode educal-os, precisa de alguma reforma moral

Deixem a eloquencia, as flores da rethorica parlamentar, estes rasgos phosphoricos, imaginações que na pratica das idéas cahem reduzidas a cinza, e collaborem reformas que tenham por attender a indole, a vocação, o systema, o character nacional.

Cincinato Franca.

O Ensino de Arithmetica

III

O contador de Gould, usado nas escolas de New-York, presta-se admiravelmente a diferentes operações sobre numeros inteiros sem ser necessario escrever o professor um só algarismo no quadro negro.

O contador de Gould poupa tempo ao mestre, familiarisa os discipulos com variadissimas combinações de numeros na maioria das regras da arithmetica.»

O contador de Mac-Vicor, nome tirado do seu autor, finado professor e director da escola normal de Potsdam, é adoptado nas escolas dos Estados Unidos do Norte.

Este aparelho serve para exercicio e pratica dos processos fundamentaes em inteiros e fracções.

«Entre outras vantagens notam-se as seguintes: 1.º, ao praticar um exercicio o professor nada faz que distraia os discipulos; trabalha em silencio, e pode occupar tambem a attenção em observar o que fazem os alumnos; 2.º, as maiores facilidades para a rapida inspecção ocular são obtidas; 3.º, nenhum tempo é gasto em pronunciar ou escrever exemplos; ao contrario é todo empregado em trabalhar para a obtenção de resultados promptos; conseguindo-se por tal modo tornar o discipulo exercitado em operações numericas sem perda de tempo; 4.º, ordem, actividade e attenção, presas a um assumpto, em um tempo dado, são desenvolvidas no discipulos.»

Arithmometro de Arens, empregado com grande proveito nas escolas belgas.

Este aparelho compõe-se:

I. De um contador mechanic commum de 100 espheras coloridas moveis, distribuidas por dezenas sobre 10 varões horisontaes.

II. De um quadro de cavilhas, cujo fim é tornar mais comprehensivel o ensino da numeração dos inteiros e dos numeros metricos.

III. Das principaes medidas do Systema metrico em tamanho natural, a saber: 1.º, um metro linear dividido em decímetros e centímetros; 2.º, um metro quadrado na parte superior do aparelho, 3.º, um metro cubico collocado por detraz do metro quadrado e podendo dobrar-se sobre este ultimo; 4.º um decimetro linear dividido em centímetros; 5.º, um decimetro cubico dividido em centímetros cubicos; 6.º, desenhos de litros, moedas, etc. etc.

IV. Ainda possua o aparelho uma caixa formando um parallelepipedo rectangular de um decimetro de largo e de alto, e de um metro de comprimento, tendo, por consequencia, o volume de 10 decímetros cubicos, ou a centesima parte de um metro cubico.

Esta caixa é dividida em tres compartimentos, encerrando o 1.º um decimetro cubico; o 2.º, uma collecção de cavilhas com cabeças arredondadas; o 3.º, solidos servindo para demonstrar a formação do quadrado e do cubo de um numero.

Fracciometro ou aparelho escolar multiplo do finado barão de Machubas. Este aparelho é o resultado de bem longa experiencia no ensino.

É um aparelho escolar que reúne em si nove partes, cada qual mais interessante e util no ensino moderno: contador mechanic para inteiros; fracciometro, ou contador denominado Fraebel para as diversas ordens de unidades; aparelho chromatico; imprensa escolar; pauta musical; quadro negro; porta-mappas e solidos arithmeticos.»

P. CELESTINO.

Representação

Exms. Srs. Senadores:—Com o acatamento devido á importante instituição que dignamente representaes, o professorado publico primario vem pedir-vos justiça aos seus direitos esquecidos na actual reforma do ensino que preoccupa a attenção d'essa conspicua corporação politica do estado da Bahia.

Os actuaes professores primarios estaduaes, não só por leis anteriores á republica federativa, pelo regulamento de 18 de agosto de 1890, como pelo art. 149 do tit. X cap. 1 das disposições geraes da constituição, são vitalicios e têm regalias que lhes garante o estado. Estão salvaguardados por este todos os seus direitos.

Entretanto, no projecto de reforma do ensino que ora se discute n'esse

senado, elaborado pela distincta e illustrada commissão mixta das duas casas do poder legislativo, os actuaes professores passam a ser entregues aos municipios, sem que haja responsabilidade por parte do estado das garantias, vencimentos e direitos d'aquelles professeres que o municipio entenda dispensar.

Ora, para com o professorado dever-se-hia attender ao mesmo que se deu para com a magistratura.

A União não impoz magistrados aos estados, porém manteve todos os direitos dos não aproveitados, aposentando os que já tinham sobejo tempo de serviços, com os vencimentos integraes, dando collocação e sustentando os honorarios dos que ficaram em disponibilidade.

Bem vedes, exms. srs., que o caso é identico ao que actualmente acontece para com o professorado.

Sabeis que a constituição não veda ao estado ter escolas, creal-as e mantel-as; porque, alem da constituição dizer affirmativamente no tit. VIII capitulo unico, art. 136, § 29, que o estado garante a instrucção publica primaria, secundaria e professional, quando trata da faculdade que dá aos municipios de crear, manter, transferir e supprimir, etc., diz no final do art. 109, § 6.º, que tudo isso é permittido ao municipio sem prejuizo de estabelecimentos congeneres d'aquelles que o estado entenda crear e manter.

Vè, portanto, a illustre corporação do senado que não é destituido de fundamento que respeitosaemente pedimos ser o actual professorado, que é estadual, collocado em escolas mantidas pelo estado.

Senhores senadores, sem offensa, siquer de leve, ás instituições republicanas, que convictamente defendemos e respeitamos, em virtude da autonomia, aliás muito bem entendida, de que gosam os municipios, por choque de natureza partidaria, pode succeder que este ou aquelle professor seja dispensado por este ou aquelle municipio. E, então, pergunta-se: Quem lhe garantirá a sua vitaliciedade, seus honorarios e suas prerogativas? O municipio? Não; porque o estado não pode impor ao municipio que pague e sustente um professor que elle municipio, autonomo, não quer aproveitar. O Estado? Tambem não; porque o actual projecto de lei do ensino apresentado pela illustrada e distincta commissão mixta não previu a hypothese.

Disto se deprehende, senhores senadores, que o unico prejudicado é o professor.

O notabilissimo senador federal dr. Manoel Victorino Pereira, que ao vosso lado tanto illuminou a cadeira que occupou n'esse parlamento, no projecto sobre reforma de ensino que apresentou, providenciou de modo que estabelecido um consorcio entre o estado e o municipio, ficava o professor garantido por ambas as partes.

Si o município rejeitasse o professor, este estava, *ipso facto*, sustentado pelo estado, que lhe pagava integralmente os vencimentos ou o aposentava, tendo tempo sufficiente de serviço; mas, no caso vertente, a distincta commissão mixta d'isso não cogitou, o que é uma chaga profunda aberta nos direitos do actual professorado.

Outro ponto, conspícuos senadores, para o qual o professorado reclama a vossa inflexível justiça é a tabella dos vencimentos dos professores no actual projecto de reforma de ensino.

A illustrada commissão mixta, srs. senadores, no louvabilissimo desejo de economisar, retribue larga e pingüemente aos altos funcionarios e aos professores do magisterio secundario, deixando mais a lamentar a penuria do professorado primario.

Este não censura que a distincta commissão mixta, tivesse remunerado bem ao professorado superior, dando-lhe 4:800\$000 annuaes, 400\$ mensaes. Não.

Porém, comprehendéis perfeitamente, srs. senadores, que é uma desproporção enorme, uma injustiça, que seja o professorado primario tão acarretado de trabalhos, que funciona mais horas por dia do que aquelle, que é tão cheio de responsabilidade, tão rigorosamente sujeito a penas crueis, tão fiscalizado e tão baldo de recursos, peor aquinhoado na mesa do orçamento, e menos retribuido d'entre os funcionarios do magisterio!

Emquanto o professorado secundario tem 400\$000 por mez, o primario elemental vence 116\$000, 1:400\$ por anno!!!

Salvos poucos e muito poucos que serão aproveitados para as cadeiras complementares, que perceberão o curto ordenado de 2:400\$ por anno, 200\$ por mez, todos os demais professores ficarão na miseria!

Accresce a tudo isto, illustres senadores, que o actual professorado da capital, com a nova classificação das cadeiras, vaç ficar rebaixado de categoria; e com os mesmos vencimentos, eguaes aos dos professores do centro, onde as necessidades são menos palpitantes, comquanto reconheçamos que ainda assim se acham mal retribuidos.

Si actualmente, na capital, com 1:800\$000, sendo 1:400\$000 de ordenado e 400\$000 para auxilio de locação escolar, o professorado não pode manter-se, que será quando elle ficar reduzido a 1:400\$000 somente?!

Pelo projecto da distincta e illustrada commissão fica prohibido ao professor residir na casa escolar.

O professorado não combate tal alvitre, acha-o até rasoavel, porém quando e estado puder dar ao professor um ordenado com o qual elle possa pagar casa para sua residencia e manter-se e a sua familia com a devida decencia.

Mas quando o estado não pode pagar bem os serviços desta classe é

rasoavel e até economico para elle que o professor more na casa onde funcione.

Poderia mesmo accusar outros pontos em que a actual reforma é vulneravel e passivel de reparos, porém, confiado no proprio criterio e discernimento dessa illustre corporação, deixa de fazel-o, appellando para o bom uso da razão dos preclaros senhores senadores, que, sem duvida, se acham convencidos da inconstitucionalidade de taes artigos.

Todos, todos, sem excepção, senhores senadores, atravessam, nas actuaes circumstancias, crises aterradoras, e o professorado primario não está isento d'ellas, sendo aliás, actualmente, a classe mais soffredora.

Os signatarios d'esta representação, commissionados pela maioria dos seus collegas, e escudados na rectidão e justiça que caracterizam os actos de corporações sensatas e patrioticas como essa, esperam uma reparação completa a toda essa serie de injustiças, pela qual foram victimados.

Assim, vós não consentireis, certamente, que na patria nova os educadores dos filhos do povo, aquelles que vão construir a republica federativa nos espiritos infantis se transformem em servos humilissimos da gleba e mendigos da sociedade.

Estado federado da Bahia, 19 de julho de 1893. — *Rosa Chaves Ferreira Campos—Bernardina Siqueira da Silva—Bemvindo Alves Barbosa—Leopoldo dos Reis—Argemiro Placido Cavalcante—Diogo de Andrade Vallasques—Luperio Leopoldo da Costa Doria.*

TRANSCRIPÇÃO

Pedagogia

OS ELEMENTOS TEADICIONAES DA EDUCAÇÃO

1.ª Parte

As leituras infantis e os contos tradicionaes

2. LEITURAS SCIENTIFICAS

Referimo-nos agora ás leituras sobre assumptos das sciencias da natureza, quer descriptivas, quer theoricas.

Como ninguem discute o valor dos conhecimentos relativos a essas sciencias, comprehende-se que se multipliquem incessantemente as obras de vulgarisação de zoologia, botanica, mineralogia, geologia, physica, chimica, mechanica, applicações dessas sciencias á industria, etc. E' indubitavel que essas obras, simples artigos mesmo sobre esses assumptos prestam grandes serviços; é todavia objecto de discussão como e em que gráo essas leituras devem ser destinadas á infancia.

Terão realmente influencia séria na educação elementar os artigos de sciencias naturaes que se encontram espalhados nos livros escolares ou ainda os livros que dellas se occupam exclusivamente?

A pratica do ensino pode dar uma base segura para responder; ora essa pratica, tanto quanto ella nos é conhecida, responde que os resultados colhidos com essas leituras são extremamente variaveis, mas em geral insignificantes ou negativos.

A discussão theorica vae mostrar como assim deve ser.

N'um livro destinado ás primeiras leituras escolares, e que é dos melhores que temos, acho o seguinte artigo:

«A esponja é um animal. A esponja é quasi arredondada. E' parda, leve e elastica. E' composta de fibras delgadas, cerradas e entrelaçadas. Estas fibras formam entre si pequenos buracos ou orificios que se denominam póros. A esponja vive no fundo do mar e de alguns rios. Os póros da esponja communicam entre si; e a agua circula atravez delles levando o alimento ao animal. A esponja gasta trez annos para chegar á sua maior grandeza. A esponja viva é coberta d'uma materia pegadiça e mucosa. Esta materia corrompe-se, e desprende-se do animal, depois que o tiram do fundo das aguas. As esponjas são de grandeza muito variada. Ha esponjas pequenissimas; e ha esponjas que chegam ter um metro de diametro. Na fórma das esponjas ha grande variedade. Conhece-se quasi trezentas especies. Os marinheiros dão-lhes nomes mais ou menos extravagantes: *pé de leão, sino, de lyra, penna, pata de ganso, cauda de pavão*, etc. As esponjas são caras. Ha esponjas que se vendem a vinte mil réis e ainda mais. As esponjas finas da Syria são as mais estimadas».

Pergunto: esse artigo pode interessar as creanças que começam a ler? Para que o interesse existisse era mister que a creança o entendesse; ora qual é a creança que ao começar a ler faz idéa das numerosas coisas de que alli se fala?

Em primeiro logar é mister que ella saiba o que é um animal em geral e faça idéa das fórmas variadissimas que a vida animal reveste desde os zoophytos até ao homem; que saiba o que são fibras; que saiba o que são corpos elasticos, o que é materia mucosa, o que é uma lyra, o que é diametro; é preciso que conheça as relações synonymicas de *buraco* e *orificio*; que leia a palavra Syria como alguma coisa mais que um simples agrupamento de letras. Deverá o mestre explicar cada uma d'essas coisas á creança no momento da leitura? Então o largo commentario torna impossivel a attenção da creança para a leitura. Em si o artigo é bom; teria o seu logar n'uma pequena encyclopedia, n'um pequeno tratado de historia natural; como leitura elementar é mau; é simplesmente uma descripção sequissima e inintelligivel, para a qual é preciso chamar a

attenção da creança á força; é uma violencia que a sã pedagogia condemna.

Quereis que a creança saiba o que é uma esponja? N'um ensino elementarissimo de zoologia lá chegareis a tempo e a horas, e então para que ella vos comprehenda não é preciso muito. Ter-lhe-heis já explicado o que é um animal, isto é, que actos é preciso observar n'um objecto natural para que se conclua que elle é um animal e ella distinguirá já muitos dos animaes que póde observar vivos. Aqui tendes que contar com um esforço, porque não podeis apresentar (salvo caso excepcional) a esponja viva: ao menos tende n'um frasco conservado em alcool o animal colhido ainda com a substancia mucosa; e ao lado uma esponja do commercio. Então dirigireis a creança de modo que ella com auxilio dos conhecimentos já adquiridos descreva a esponja; ella, e não vós, dirá que a esponja do commercio é elastica, porosa, porque antes n'outras lições lhe tereis ensinado o que é elasticidade e porosidade. O volume das *Primeiras lições de physica* dirá como se ha de fazer esse ensino. A descripção da creança completal-a-ha o professor com a indicação das particularidades que a observação immediata não basta para conhecer e que nós conhecemos pelas palavras d'outros observadores. A seguinte regra deve dominar todo o ensino:

Tudo o que a creança pode observar por si deve ser conhecido pela sua observação directa; tudo o que ella não puder conhecer directamente só lhe deve ser ensinado quando ella possa concebê-lo com o auxilio da observação anterior.

N'outro livro de primeiras leituras encontro:

«Uma arvore tem raizes, tem tronco, tem pernadas, tem ramos; enche-se de folhas, de flores e de fructos na estação propria.»

E' evidente que a intenção aqui é tambem o *conhecimento*. Ora não cancelis a creança fazendo-a ler isso; mostrae-lhe uma arvore: perguntae-lhe o que é, e que nome tem as suas principaes partes; em muitos casos vereis que a creança aprendeu essas coisas espontaneamente e nos dirá logo que a parte abaixo do solo é a raiz, a parte mais grossa o tronco, etc.; mas não lhe ensineis que qualquer arvore se enche de folhas, flôres e de fructos na estação propria; ensinae-a a distinguir as arvôres de fructo comestivel d'aquellas cujos fructos não se aproveitam, as de folha persistente das de folha caduca.

O livro citado continúa.

«A oliveira dá azeitonas, a figueira dá figos, o castanheiro dá castanhas.» etc.

Taes coisas não são objecto de ensino: desgraçada da creança que é incapaz de aprender espontaneamente isso e muito mais do que constitue o vulgar ensino das coisas.

Condemnamos, pois, completamente as leituras de principiantes tendo por objecto o ensino das coisas ou os elementos das sciencias naturaes; já porque uma parte d'aquelle ensino, como se faz vulgarmente, é inutil, já porque os elementos das sciencias devem ser ensinados intuitivamente, pela observação, tanto quanto fôr possível, das coisas a que se referem (1).

Os livros escolares que examinámos revelam uma curiosa contradicção. Emquanto d'um lado mostram que seus auctores duvidam tanto das forças nativas da creança que julgam necessario que constituam objecto de leituras as mais vulgares noções, d'outro supõem-na tão forte que possa comprehender d'um salto coisas inteiramente abstractas, ou reconstruir pela imaginação pura, suscitada por descripções verbaes, objectos e phenomenos de que não teve a minima intuição.

N'um mesmo livro aprende a creança, lendo, que os feijoaes dão feijões e os batataes batatas; oito paginas mais adiante o seguinte: Os peixes vivem e nadam na agua; as aves voam no ar; os animaes (que animaes?) vivem e correm pelos campos; e na mesma pagina em que se acham essas ultimas palavras: «Sem ar, nem as plantas nem os animaes podem viver.» Julgou pois o autor que tinha dado n'aquellas e semelhantes banalidades, muitas vezes inexactas, os elementos para a comprehender que o ar é necessario á vida. Alem suppoz a creança imbecil; agora supõe-acapaz de vêr, nesse secco enunciado, mais que puras palavras.

Ha, todavia, na historia natural uma parte que ministra assumpto vasto para excellentes leituras infantis: é a descripção de scenas da vida dos animaes. Deve dar-se a essas scenas o character de casos particulares, como de pequenas comedias e dramas, sem o dialogo que pertence á fabula, e com o rigor imposto pela verdade em relação aos habitos e instinctos. Os animaes adquirem nessa fórma quasi uma individualidade que lhes attrae facilmente o interesse infantil. E' um genero que exige um fino tacto artistico e pedagogico, razão porque o vemos tão pouco cultivado e substituído geralmente por coisas seccas e insipidas.

Para que o effeito a que miram essas descripções seja alcançado, é mister que a creança conheça intuitivamente os animaes a que se referem ou pelo menos os conheça por representações graphicas, perfectas. Partir-se-ha das descripções em que figuram os animaes domesticos, depois os que a creança póde mais facilmente conhecer alem desses, para chegar por fim aos animaes exóticos ou difficeis de examinar vivos.

Os viajantes ministram-nos alguns quadros excellentes nesse genero,

(1) A nossa escola está ainda muito longe de dar um tal ensino. Não ha, pois, remedio senão tolerar as leituras do genero mencionado, quando ellas procedem por segura graduação e sirvam para esclarecer e ordenar os conhecimentos que a creança adquiriu espontaneamente.

que não deve confundir-se com o romance com pretensões de ser scientifico, fórma hoje muito cultivada, mas que, em nossa opinião, é sempre má, quando não é absurda.

O romance scientifico parte do preconceito de que a sciencia pura não inspira interesse, que é mister portanto doural-a como uma pilula, envolvel-a em coisas absolutamente estranhas: o resultado é que essas coisas ou pervertem a sciencia ou a parte scientifica fica formando um contraste sensível com o resto. Ha assim romances que no meio da narração apresentam aos leitores tabellas, classificações e até calculos que elles, se se interessaram pela acção da obra, saltam com a maior sem cerimonia para ir procurar a acção mais adeante.

Uma publicação periodica destinada á infancia dá aos seus leitores um specimen do genero a que nos referimos. As creanças instruem-se lendo nelle a narração em que uma creança ficticia vae pelas suas perguantas suscitando um pequeno curso de sciencia casual. Eis um excerpto:

«—De certo. Apenas os teus dentinhos mastigaram a carne, dividindo-a, em bocadinhos muito pequeninos, passa da tua garganta para um canudo a que os sabios chamam esóphago, e que vae dar ao estomago.

—Mas o que é o estomago?

—E' como que um sacco onde vão cabir os alimentos que engulimos. E olha que o trabalho d'elle é muitissimo importante. O estomago é a cozinha onde os alimentos se transformam segundo o gosto de teus orgãos; por isso está todo coberto de pequeninas glandulas, que podem comparar-se a uma esponja, as quaes dão um licor chamado succo gastrico. Este succo molha ou ensopa os alimentos no estomago, o que também a saliva fizera já na bocca.

—E' o mólho do piteu, disse Susana».

—Se não sabem ou não podem ensinar de outro modo, desistam. Admittindo mesmo que as creanças sintam interesse pela historia, que se lucrou? Não se deu ao seu espirito nenhuma noção séria. Disse-se-lhe que um estomago é um sacco e depois que esse sacco tem um trabalho muito importante; como perceberão as creanças que um sacco trabalha?

A sciencia, ainda na fórma mais elemental, expõe-se interessando, sem recorrer a expedientes tão infelizes. Figuras, e sobretudo figuras coloridas, a dissecção d'uma gallinha, d'um coelho, d'um cabrito que se preparou para o jantar, a inspecção de animaes vivos de pescoço comprido, em que se observa a passagem dos alimentos através do esóphago, emfim um ensino intuitivo de anatomia e physiologia, quando a creança tenha elementos das outras sciencias para o comprehender, vale mais que todas essas paginas de romances, escriptas sem duvida com muito boas intenções, mas que são simplesmente ineptas.

Concluiremos esta parte, trasladando as observações de Bain, sobre as tres phases que hoje se determinam no estudo da historia natural:

«A primeira é perfeitamente caprichosa e sem ordem. O unico methodo que nella se deve seguir é começar pelo que pôde interessar a infancia. Não é na realidade mais do que a serie das primeiras impressões que os animaes, as plantas e os mineraes produzem no espirito pelo seu maior ou menor interessé. Segue-se uma segunda phase que admite a instrucção scientifica mas sem se conformar ainda a um methodo rigorosamente scientifico. Aqui a ordem está longe de ser indifferente. Todas as descrições devem assentar sobre conhecimentos anteriores e servir de base a conhecimentos mais adequados. A marcha do conhecido no desconhecido, do simples á complexão, deve ser a regra de todo o ensino por mais longe que elle possa estar de ser uma phase, a ordem scientifica.

(Continúa).

Na sessão de 15 do mez ultimo a illustrada commissão mixta apresentou, por um de seus orgãos, o illustre senador dr. Eduardo Ramos, ao *verdictum* do senado estadual, o *Projecto de Reforma de Ensino Publico*.

O projecto ferindo de perto direitos do professorado, reduzindo até os vencimentos dos actuaes professores de 4.^a classe, estes reuniram-se no dia seguinte e resolveram enviar ao senado, por intermedio de seu digno presidente o exm. sr. barão de Geremoabo, a representação que abaixo publicamos; sendo bem acceita pelos illustrados senadores.

Tambem as dignas professoras do Externato e os estudiosos alumnos do externato de homens enviaram ao senado representações sobre pontos attinentes do mesmo projecto que os prejudicavam.

O senado querendo dotar este estado de uma boa lei de ensino, attendendo tambem as justas representações que lhe foram dirigidas, votou para que o projecto voltasse á commissão mixta, para que esta expurgasse-o das disposições que motivaram as mesmas representações.

Por falta de espaço deixamos de inserir as duas representações a que nos referimos.

A Redacção.

NOTICIARIO

Fallecimento.—Por telegramma de 7 do corrente tivemos a infausta noticia de que fallecera na Cidade de Porto Seguro nosso distincto collega Vital Prudencio Alves, que alli exercia com muita pericia e dedicação o magisterio publico primario.

O finado por sua applicação, bem esclarecida intelligencia e moralidade foi desde os bancos escolares sempre distinguido e apreciado por seus collegas.

A' população de Porto Seguro onde era muito estimado e que nelle perdeu um educador emerito, a sua familia e ao professorado em geral damos nossos sentidos pezames.

Ensino Agricola.—Do nosso illustrado e talentoso amigo Dr. Arlindo Fragoso, digno professor de Mecanica e Engenharia Rural, da Escola Agricola deste Estado, recebemos um livro nitidamente encardinado no qual compendia uma brilhante serie de artigos que a proposito da instrucção agricola publicara em diversos numeros do *Jornal de Noticias*. É um trabalho digno de ser lido por todos os que sympathisão com a causa do ensino publico e admiram os talentos que como o do nosso illustre conterraneo são vazados no molde do saber e da mais pura independencia de character. Agradecemos a S. S. a fineza com que nos distinguio, offerecendo-nos um exemplar do referido livro.

Curso de Esthetica.—Tem dado magnificos resultados o *Curso de Esthetica* feitos aos alumnos da escola de professores de Bruxellas, sob a direcção de M. Dumortier, professor de desenho na mesma escola e architecto provincial.

«As lições de historia da pintura estão a cargo do director da referida escola normal, M. Sluys, que as faz no Museu de Bruxellas em presença de muitos professores.»

Licenças.— Por despacho do governo obtiveram licenças o professor João Eustaquio da Silva Cruz, e as professoras dd. Maria Francisca da Pureza, Eufrosina Adelaide da Silva e Claudemira Candida de Souza Pinto e Vasconcellos.

Allemanha.—A repartição de instrução publica prussiana orça a despeza com varios ramos do ensino para o anno financeiro de 1893 a 1894, da seguinte maneira:

Universidades	8.104.000	marcos
Ensino secundario	9.864.000	»
Ensino primario	62.128.000	»

Revista de Educação e Ensino, do Pará, anno 3.^o vol. 3.^o n. 6.^o do mez de Junho. *O Lidador*, bem redigido jornal que se publica na cidade de Parnahyba, Piauhy. *Manifesto* aos artistas e operarios do Estado da Bahia, impresso na typographia do *Independente*, em Nazareth, no qual vem inserto a carta que o illustrado jornalista Raymundo Bizarria publicou no *Diario de Noticias*.

Pagamento.—Ao professor Canuto da Trindade Rocha, pagou-se os vencimentos a que tinha direito correspondente ao tempo de praso.

Licença.—Foram concedidos 90 dias de licença, sendo 30 com dous terços do ordenado e 60 com metade, a d. Ernestina Maria dos Anjos, professora da villa do Morro do Chapéu.

Remoção.—A professora da cadeira da povoação da Canôa, D. Rosalina Baptista do Patrocinio, foi concedida a remoção para a do arraial de Commandatuba.

Faltas abonadas.—Foram abonadas as faltas da professora do arraial do Pastinho, D. Anna Thereza Palmeira.

Praso de licença.—Mandou-se que seja contado do dia 16 de Julho o praso da licença do professor Antonio Carlos de Assis.

Jubilação.—Foi jubilado com o ordenado no proporcional ao tempo de serviço o professor do Sitio Novo, José Gregorio da Costa.

Aos nossos assignantes

Qualquer falta na prompta entrega mensal da *Revista* deverá ser communicada á redacção para providenciar.

Pdimos encarecidamente aos que não satisfizeram ainda a assignatura do 1.^o semestre, queiram fazel-o, afim de não suspendermos a remessa da *Revista*.

DECLARAÇÃO

Aos cidadãos professores publicos de fóra da capital pedimos encarecidamente que hajam de declarar se aceitam ou não assignaturas da «*Revista do Ensino Primario*.»

A importancia das assignaturas deverão ser enviadas pelo correio, em carta registrada e com o valor declarado; sendo descontado o porte e registro da mesma assignatura.

Toda e qualquer correspondencia deve ser dirigida ao professor Leopoldo dos Reis, Rua da Preguiça n. 12, 2.^o andar.

A. REDACÇÃO.